



## EDITAL 093/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) em parceria com o projeto Afroturismo no centro do Rio Grande do Sul: Identidade e Tradição do Observatório de Direitos Humanos, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PRE), por meio do projeto de Extensão, nº 063296, Capacitando saberes: Atividades formativas na comunidade, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e superiores da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/09/2025
Inscrição dos candidatos	25/09/2025 até 28/09/2025
Avaliação dos candidatos	29/09/2025 até 05/10/2025
Divulgação resultado preliminar	06/10/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/10/2025 até 08/10/2025
Análise Recursos	09/10/2025 até 12/10/2025
Divulgação do Resultado Final	13/10/2025

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 25/09/2025 até 28/09/2025

**2.2** Horário: 00:00 do dia 25/09/2025 às 23:59 do dia 28/09/2025.

**2.3** Local: Por e-mail: thiagonaidon@ctism.ufsm.br (O título do e-mail deve conter **exatamente** as seguintes informações: EDITAL 93/2025 - Local: Por e-mail: thiagonaidon@ctism.ufsm.br (O título do e-mail deve conter exatamente as seguintes informações: EDITAL 40/2025 - Pesquisa, nº 057280 – Nome da pessoa candidata).

**2.4** Documentos obrigatórios:

- Ficha de Inscrição (Anexo II);



- Histórico escolar;
- Comprovante de participação em projetos.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ligados a temática de instalações elétricas, projetos elétricos e energia fotovoltaica. Até 4,0 pontos.

3.1.2 Melhor desempenho por meio do histórico escolar para disciplinas relacionadas a instalações elétricas, projetos elétricos e energia fotovoltaica. Até 3,0 pontos.

3.1.2 Maior disponibilidade de horários comprovados. Até 3,0 pontos.

3.1.3 Critério de desempate: Histórico escolar.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 600,00 mensais para 20 horas semanais para alunos dos cursos técnicos e 700 reais para alunos do ensino superior, terá duração de até seis meses, podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Vagas	Tipo de público	Atividades a serem desenvolvidas
05	Ensino Técnico	Elaboração de Projetos Elétricos e Fotovoltaicos em nível executivo.
02	Ensino Superior	Elaboração de Projetos Elétricos e Fotovoltaicos em nível executivo.

#### 4.1 Política de Reserva de Vagas

4.1.1 Este processo seletivo reserva 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas candidatas autodeclaradas negras, pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis. Preencher a ficha localizada no (Anexo I).



4.1.1 A reserva de vagas será aplicada a cada grupo de 4 pessoas candidatas convocadas, garantindo que ao menos 1 (uma) pessoa candidata seja da lista de cotistas. As pessoas candidatas cotistas concorrem simultaneamente pela ampla concorrência e pela reserva de vagas.

4.2 O recurso orçamentário de que trata este Edital é oriundo da Fundação Cultural Palmares, órgão que tem por objetivo promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e é vinculado ao Ministério da Cultura, em convênio da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico presencial ou superior da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/editais>).



**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [thiagonaidon@ctism.ufsm.br](mailto:thiagonaidon@ctism.ufsm.br).

Santa Maria, 24 de setembro 2025

Thiago Cattani Naidon

Coordenador do projeto 057280



## ANEXO I — TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo], venho, por meio deste termo, declarar, para os devidos fins, que **opto por concorrer às vagas reservadas** no Processo Seletivo regido pelo Edital nº [Número do Edital], promovido pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### 1. Autodeclaração

Para fins de atendimento à política afirmativa de reserva de vagas, declaro pertencer ao seguinte grupo (marque apenas uma opção):

- |                    |                            |              |
|--------------------|----------------------------|--------------|
| ( ) Negra ou preta | ( ) Quilombola             | ( ) Travesti |
| ( ) Parda          | ( ) Pessoa com deficiência |              |
| ( ) Indígena       | ( ) Transgênero            |              |

### 2. Disposições Gerais

Declaro estar ciente de que:

1. A reserva de vagas segue as disposições do respectivo edital e das normativas vigentes, visando à promoção da equidade e inclusão social no acesso às oportunidades.
2. Esta autodeclaração está sujeita a procedimentos de verificação e/ou comprovação documental, conforme critérios definidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.
3. O exercício da autodeclaração como pessoa candidata negra(a), pardo(a) ou indígena está em conformidade com o **parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014**, sendo de minha responsabilidade prestar informações verídicas, sob pena de eliminação do certame em caso de inverdades.
4. Para a verificação da autodeclaração de identidade de gênero (pessoas transgênero e travestis), será observada a **Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023**, especificamente o § 2º, art. 15, que determina a presunção de veracidade das informações prestadas pela pessoa candidata, ressalvada a possibilidade de verificação por comissão específica designada para esse fim.
5. Caso seja constatada qualquer inconsistência ou falsidade nas informações prestadas, poderei ser eliminado(a) do certame e, se já convocado(a), terei minha nomeação rescindida, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Local e Data:**

[Nome da Cidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

#### Documento anexado:

- ( ) Laudo médico (se for PCD)  
( ) Declaração de pertencimento assinada por liderança indígena (se for indígena)  
( ) Documento de identidade com foto e Termo de Autodeclaração (se for negro(a), pardo(a), indígena ou quilombola).



## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Matrícula/Curso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Que conhecimentos possui na área do edital que pode contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com o item:

---

---

---

---

Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (manhã/tarde/noite):

Inserir os horários disponíveis, por exemplo: 8:00 às 12:00.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado <sup>1</sup>

<sup>1</sup>Somente opção de trabalho remoto

Possui experiência anterior no desenvolvimento de projetos elétricos, projetos fotovoltaicos e montagem de orçamentos?

---

---

---

---